



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

24 de Março de 2021 - ANO - XX. Nº 2183 - Págs 01 a 20.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 60, DE 17 DE MARÇO DE 2021. Designar **Robson Vieira de Moura**, para exercer a função de Engenheiro Fiscal e Gestor, **Jamilly Melo da Silveira Lima** e **Vitor Azin Sarriune Cavalcante** Fiscais Substitutos do Contrato abaixo. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; I - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscais e gestor do Contrato n.º 20200323001-01, celebrado entre o município de Caucaia e **CONSÓRCIO A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA E FERRAZ ENGENHARIA LTDA, OBRA CAUCAIA II** - CNPJ N.º 37.472.381/0001-11 cujo objeto é “*contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) em ruas de acesso ao Centro, localizados no município em Caucaia/CE*”. **SERVIDORES:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Robson Vieira de Moura	033.458.973-85	Fiscal Titular e Gestor
Jamilly Melo da Silveira Lima	019.444.723-55	Fiscal Substituto
Vitor Azin Sarriune Cavalcante	019.896.473-08	Fiscal Substituto

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: 2020.03.23.002
Vigência: Execução 12 (doze) meses a partir da Ordem de Serviço e Contratual 15 (quinze) meses a partir da data de assinatura do instrumento contratual. **Valor Global:** R\$ 9.498.381,53 (nove milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria Nº 23, de 28 de janeiro de 2021. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 17 de março de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 61, DE 17 DE MARÇO DE 2021. Designar **Robson Vieira de Moura**, para exercer a função de Engenheiro Fiscal, **Jamilly Melo da Silveira Lima** e **Wellington Vaz Pereira** Fiscal Substituto do Contrato abaixo. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante

devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscais e gestor do Contrato n.º 2019.07.16.001-01, celebrado entre o município de Caucaia e **CONSÓRCIO A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA E FERRAZ ENGENHARIA LTDA** - CNPJ N.º 36.941.735/0001-67 cujo objeto é “*contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) em ruas localizadas nos bairros: Parque Leblon, Pacheco, Jardim Icarai, Iparana, Tabapuazinho, Vila Góes e Itambé, localizados no município em Caucaia/CE*”. **SERVIDORES:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Robson Vieira de Moura	033.458.973-85	Fiscal Titular e Gestor
Jamilly Melo da Silveira Lima	019.444.723-55	Fiscal Substituto
Wellington Vaz Pereira	018.082.098-26	Fiscal Substituto

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: 2019.10.29.001
Vigência: Execução 300 (trezentos) meses a partir da Ordem de Serviço e Contratual 420 (quatrocentos e vinte) dias a partir da data de assinatura do instrumento contratual. **Valor Global:** R\$ 14.297.109,36 (quatorze milhões, duzentos e noventa e sete mil, cento e nove reais e trinta e seis centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria Nº 25 de 28 de janeiro de 2021. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 17 de março de 2021.

PORTARIA Nº 62, DE 17 DE MARÇO DE 2021. Designar **Robson Vieira de Moura**, para exercer a função de Engenheiro Fiscal, **Jamilly Melo da Silveira Lima** e **Vitor Azin Sarriune Cavalcante** Fiscais Substitutos do Contrato abaixo. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscais e gestor do Contrato n.º 20191029001-01, celebrado entre o município de Caucaia e **CG CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ N.º 41.333.691/0001-22, cujo



— PREFEITO

Vitor Pereira Valim

— VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

— CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO

Ana Beatriz Angelo Moreira

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

Ana Cláudia Ferreira Moura

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

— PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

George Veras Bandeira

— CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Roberto Vieira Medeiros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Diego Carvalho Pinheiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Andre Luiz Daher Vasconcelos

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Yrwana Albuquerque Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ana Natécia Campos Oliveira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Sívio de Alencar Martins

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sebastião Conrado da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Idelfonso Vidal Salmato

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.

George Veras Bandeira (Interino)

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Luiz Carlos Moreira de Menezes

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Leilane Maria Barros Queiroz

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Mirela Zaranza de Sousa

CRIDO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

objeto é “contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de terraplanagem, drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) da Lagoa do Tabapuá, Município de Caucaia”. SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Robson Vieira de Moura	033.458.973 -85	Fiscal Titular e Gestor
Jamilly Melo da Silveira Lima	019.444.723 -55	Fiscal Substituto
Vitor Azin Sarruine Cavalcante	019.896.473 -08	Fiscal Substituto

DADOS COMPLEMENTARES:**Licitação:** 2019.10.29.001. **Vigência:** Execução 15 (quinze) meses a partir da Ordem de Serviço e Contratual 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura do instrumento contratual.**Valor Global:** R\$ 13.927.827,85 (treze milhões, novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)**Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria Nº 34, de 16 de janeiro de 2021. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 17 de março de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 63, DE 17 DE MARÇO DE 2021. Designar **Robson Vieira de Moura**, para exercer a função de Engenheiro Fiscal, **Jamilly Melo da Silveira Lima** e **Wellington Vaz Pereira** Fiscais Substitutos do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos

contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscais e gestor do Contrato nº 2019.05.17.001-01, celebrado entre o município de Caucaia e **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**– CNPJ Nº 03.006.548/0001-37, cujo objeto é “contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) em ruas e/ou avenidas localizadas no Centro/Icarai, compreendendo as vias: Eliezer de Freitas Guimarães, Rua 115 e Rua 117”. **SERVIDORES:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Robson Vieira de Moura	033.458.973 -85	Fiscal Titular e Gestor
Jamilly Melo da Silveira Lima	019.444.723 -55	Fiscal Substituto
Wellington Vaz Pereira	018.082.098 -26	Fiscal Substituto

DADOS COMPLEMENTARES:**Licitação:** 2019.05.17.001**Vigência:** Execução 12 (doze) meses a partir da Ordem de Serviço e Contratual 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura do instrumento contratual.**Valor Global:** R\$ 11.103.093,13 (onze milhões, cento e três mil, noventa e três reais e treze centavos)**Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria Nº 35 de 03 de fevereiro de 2021.**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 17 de março de 2021.



PORTARIA Nº 64, DE 17 DE MARÇO DE 2021. Designar **Robson Vieira de Moura**, para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, **Jamilly Melo da Silveira Lima** e **Wellington Vaz Pereira** Fiscais Substitutos do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscais e gestor do Contrato nº 20190514001-01, celebrado entre o município de Caucaia e a empresa **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA – CNPJ Nº 10.498.061/0001-84**, cujo objeto é “*contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização em ruas e avenidas localizadas em Caucaia/CE, contemplando: Avenida Dom Almeida Lustosa e Avenida da Integração*”. **SERVIDORES:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Robson Vieira de Moura	033.458.973-85	Fiscal Titular e Gestor
Jamilly Melo da Silveira Lima	019.444.723-55	Fiscal Substituto
Wellington Vaz Pereira	018.082.098-26	Fiscal Substituto

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: 2019.05.14.001 **Vigência:** Execução (12 (doze) meses à partir da Ordem de Serviço) e Contratual (18 (dezoito) meses à partir da data de assinatura do contrato) **Valor Global:** R\$ 27.838.947,92 (vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria Nº 38-A de 29 de novembro de 2019. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 17 de março de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 65, DE 17 DE MARÇO DE 2021. Designar **Robson Vieira de Moura**, para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, **Jamilly Melo da Silveira Lima** e **Wellington Vaz Pereira** Fiscais Substitutos do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscais e gestor do Contrato nº 2019.04.26.001-01, celebrado entre o município de Caucaia e

o **CONSÓRCIO COSAMPA EDMIL NOVA METRÓPOLE – CNPJ Nº 34.507.752/0001-65**, cujo objeto é “*contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização em ruas e/ou avenidas localizadas em Caucaia/CE, Avs. Contorno Leste, Av. Airton Sena – E20 e Av. São Vicente de Paula*.” **SERVIDORES:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Robson Vieira de Moura	033.458.973-85	Fiscal Titular e Gestor
Jamilly Melo da Silveira Lima	019.444.723-55	Fiscal Substituto
Wellington Vaz Pereira	018.082.098-26	Fiscal Substituto

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: 2019.04.26.001 **Vigência:** Execução 12 (doze) meses à partir da Ordem de Serviço e Contratual 18 (dezoito) meses à partir da data de assinatura do contrato. **Valor Global:** R\$ 21.599.139,06 (vinte e um milhões, quinhentos e noventa e nove mil, cento e trinta e nove reais e seis centavos) **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria Nº 31-B de 13 de agosto de 2019. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 17 de março de 2021.

PORTARIA Nº 66, DE 17 DE MARÇO DE 2021. Designar **Robson Vieira de Moura**, para exercer a função Fiscal Titular e Gestor, **Jamilly Melo da Silveira Lima** e **Wellington Vaz Pereira** Fiscais Substitutos do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscais e gestor do Contrato nº 2019.07.16.002-01, celebrado entre o município de Caucaia e **CONSÓRCIO COSAMPA EDMIL PARQUE SÃO MIGUEL – CNPJ Nº 36.366.282/0001-92** cujo objeto é “*contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) em ruas localizadas nos bairros Parque São Miguel, Parque Soledade, Rua Felix Gomes da Silva, Travessa Florêncio Matias e Rua 37, localizados no município em Caucaia/CE*”. **SERVIDORES:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Robson Vieira de Moura	033.458.97385	Fiscal Titular e Gestor
Jamilly Melo da Silveira Lima	019.444.72355	Fiscal Substituto
Wellington Vaz Pereira	018.082.09826	Fiscal Substituto

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: 2019.07.16.002 **Vigência:** Execução 10 (dez) meses a partir da Ordem de Serviço e Contratual 14 (quatorze) meses a partir da data de assinatura do instrumento contratual. **Valor Global:** R\$ 11.340.721,50 (onze milhões, trezentos e quarenta mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria Nº 06-B de 27 de fevereiro de 2020. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 17 de março de 2021.

PORTARIA Nº 67, DE 17 DE MARÇO DE 2021. Designar **Robson Vieira de Moura**, para exercer a função de Engenheiro Fiscal e Gestor, **Jamilly Melo da Silveira Lima** e **Wellington Vaz Pereira** Fiscais Substitutos do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município



de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; VI - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscais e gestor do Contrato n.º 2020.01.13.001-01, celebrado entre o município de Caucaia e **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ Nº 03.006.548/0001-37, cujo objeto é “*contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) em ruas do Bairro Centro, localizadas no município de Caucaia/CE.*” **SERVIDORES:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Robson Vieira de Moura	033.458.97385	Fiscal Titular e Gestor
Jamilly Melo da Silveira Lima	019.444.72355	Fiscal Substituto
Wellington Vaz Pereira	018.082.09826	Fiscal Substituto

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: 2020.01.13.001 **Vigência:** Execução 12 (doze) meses a partir da Ordem de Serviço e Contratual 15 (quinze) meses a partir da data de assinatura do instrumento contratual. **Valor Global:** R\$ 28.801.256,57 (vinte e oito milhões, oitocentos e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria Nº 08 A, de 17 de março de 2020. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 17 de março de 2021.

PORTARIA Nº 70, DE 17 DE MARÇO DE 2021. Designar **Wellington Vaz Pereira**, para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor e **Jamilly Melo da Silveira Lima** Fiscal Substituto do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; I - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscais e gestor do Contrato n.º **20190408001-01**, celebrado entre o município de Caucaia e a empresa **CONSÓRCIO WAI SETA CAUCAIA** – CNPJ Nº 35.730.070/0001-80, cujo objeto é “*contratação de serviços para construção da estação dessalinizadora de água do mar, na localidade do Pacheco no Município de Caucaia - CE.*” **SERVIDORES:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Wellington Vaz Pereira	018.082.098-26	Fiscal Titular e Gestor
Jamilly Melo da Silveira Lima	019.444.723-55	Fiscal Substituto

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: 2019.04.08.001 **Vigência:** Execução (06 (seis) meses a partir da Ordem de Serviço) e Contratual (09

(nove) meses a partir da data de assinatura do contrato) **Valor Global:** R\$ 11.298.257,53 (onze milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria Nº 26, de 28 de janeiro de 2021. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 17 de março de 2021.

PORTARIA 107/2021 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; **CONSIDERANDO** que no exercício do ano de 2020 as despesas listadas abaixo não foram regularizadas; Resolve reconhecer as dívidas correspondentes em favor do **CONSÓRCIO A.L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA / FERRAZ ENGENHARIA LTDA**, CONTRATO Nº 2019.07.16.001-01.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 153.939,21	1.920.0000.00	REAJUSTE DA 2ª MEDIÇÃO – PERÍODO: 01/08/2020 A 31/08/2020

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte dotação: projeto/atividade 15.451.0200.1.109.0000, elemento de despesa 4.4.90.92, fonte 1.920.0000.00 ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EM 24 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA 108/2021 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; **CONSIDERANDO** que no exercício do ano de 2020 as despesas listadas abaixo não foram regularizadas; Resolve reconhecer as dívidas correspondentes em favor do **CONSÓRCIO A.L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA / FERRAZ ENGENHARIA LTDA**, CONTRATO Nº 2019.07.16.001-01.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 99.466,26	1.920.0000.00	REAJUSTE DA 3ª MEDIÇÃO – PERÍODO: 01/09/2020 A 30/09/2020

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte dotação: projeto/atividade 15.451.0200.1.109.0000, elemento de despesa 4.4.90.92, fonte 1.920.0000.00 ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EM 24 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA 109/2021 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; **CONSIDERANDO** que no exercício do ano de 2020 as despesas listadas abaixo não foram regularizadas; Resolve reconhecer as dívidas correspondentes em favor do **CONSÓRCIO A.L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA / FERRAZ ENGENHARIA LTDA**, CONTRATO Nº 2019.07.16.001-01.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 75.928,98	1.920.0000.00	REAJUSTE DA 4ª MEDIÇÃO – PERÍODO: 01/10/2020 A 30/11/2020

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte dotação: projeto/atividade 15.451.0200.1.109.0000, elemento de despesa 4.4.90.92, fonte 1.920.0000.00 ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EM 24 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 110/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021. Exonera, **EMMANUEL CUNHA SALES** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, CCESP- 03. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos



termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir do dia 24 de março de 2021, o servidor **EMMANUEL CUNHA SALES**, Mat. 74197, ocupando cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, Simbologia CCESP-03, criado pela Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 24 de março de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N.º 01/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 - CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA:** Claudio José Nascimento Madureira, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 234.066.405-59. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias prevista para o profissional autônomo. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$11.347,68 mensal, perfazendo o valor total de R\$136.172,16, conforme detalhado a seguir: ITEM: Assessor de Infraestrutura Categoria P2 - I - ESPECIFICAÇÃO: REALIZAÇÃO / ACOMPANHAMENTO DE SUPERVISÃO DE OBRAS; REALIZAÇÃO / ACOMPANHAMENTO DE COORDENAÇÃO DE OBRAS; ORIENTAÇÃO TÉCNICA DE OBRAS; REALIZAR ESTUDOS, PLANEJAMENTOS, PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES DE OBRAS. ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA. - UNID. 1 - QUANT. MESES: 12 - VALOR MENSAL EM R\$: R\$11.347,68 - VALOR TOTAL EM R\$: R\$136.172,16. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA - Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março

de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Claudio José Nascimento Madureira - CONTRATADA, Marcos Rogerio Maciel Tomás e Maria Cristina Pereira A. de Almeida - TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 11 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N.º 02/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 - CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA:** Luiz Nunes de Melo Neto, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 359.220.283-91. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias prevista para o profissional autônomo. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$11.347,68 mensal, perfazendo o valor total de R\$136.172,16, conforme detalhado a seguir: ITEM: Assessor de Infraestrutura Categoria P2 - II - ESPECIFICAÇÃO: REALIZAÇÕES DE LAUDOS E PARECERES DAS OBRAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL; ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA. - UNID. 1 - QUANT. MESES: 12 - VALOR MENSAL EM R\$: R\$11.347,68 - VALOR TOTAL EM R\$: R\$136.172,16. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA - Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Luiz Nunes de Melo Neto - CONTRATADA, Marcos Rogerio Maciel Tomás e Maria Cristina Pereira A. de Almeida - TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 11 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N.º 03/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 - CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA:** Antonio Alberto Carvalho Feitosa, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, inscrito(a) no CPF



sob o nº 132.473.874-04. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias prevista para o profissional autônomo. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$11.347,68 mensal, perfazendo o valor total de R\$136.172,16, conforme detalhado a seguir: ITEM: Assessor de Infraestrutura Categoria P2 - I – ESPECIFICAÇÃO: REALIZAÇÃO / ACOMPANHAMENTO DE SUPERVISÃO DE OBRAS; REALIZAÇÃO / ACOMPANHAMENTO DE COORDENAÇÃO DE OBRAS; ORIENTAÇÃO TÉCNICA DE OBRAS; REALIZAR ESTUDOS, PLANEJAMENTOS, PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES DE OBRAS. ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA.. - UNID. 1 - QUANT. MESES: 12 - VALOR MENSAL EM R\$: R\$11.347,68 - VALOR TOTAL EM R\$: R\$136.172,16. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA – Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Antonio Alberto Carvalho Feitosa – CONTRATADA, Marcos Rogerio Maciel Tomás e Maria Cristina Pereira A. de Almeida – TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 11 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N.º 04/2021-CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02-CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA:** Raquel Vasconcelos Norões Rocha, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 941.109.303-59. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE

REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias prevista para o profissional autônomo. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$11.347,68 mensal, perfazendo o valor total de R\$136.172,16, conforme detalhado a seguir: ITEM: Assessor de Infraestrutura Categoria P2 - I – ESPECIFICAÇÃO: REALIZAÇÃO / ACOMPANHAMENTO DE SUPERVISÃO DE OBRAS; REALIZAÇÃO / ACOMPANHAMENTO DE COORDENAÇÃO DE OBRAS; ORIENTAÇÃO TÉCNICA DE OBRAS; REALIZAR ESTUDOS, PLANEJAMENTOS, PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES DE OBRAS. ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA. - UNID. 1 - QUANT. MESES: 12 - VALOR MENSAL EM R\$: R\$11.347,68 - VALOR TOTAL EM R\$: R\$136.172,16. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA – Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Raquel Vasconcelos Norões Rocha – CONTRATADA, Marcos Rogerio Maciel Tomás e Maria Cristina Pereira A. de Almeida – TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 11 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N.º 05/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02-CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA:** Robson Vieira de Moura, residente e domiciliado(a) em Caucaia/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 033.458.973-85. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias prevista para o profissional autônomo. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$9.335,82 mensal, perfazendo o valor total de R\$112.029,84, conforme detalhado a seguir: ITEM: Assessor de Infraestrutura Categoria P3 - I – ESPECIFICAÇÃO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS DE OBRA; REALIZAR PERÍCIAS DE OBRAS; REALIZAR AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS E



PARECERES TÉCNICOS; REALIZAR A PADRONIZAÇÃO, MENSURAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE; ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO; FISCALIZAR A CONDUÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM, OPERAÇÃO, REPARO OU MANUTENÇÃO; FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE DESENHO TÉCNICO DE OBRAS; FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO DE OBRAS; REALIZAR A ELABORAÇÃO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO; FISCALIZAR E VISITAR IN LOCO A OBRAS DIVERSAS; ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA. - UNID. 1 - QUANT. MESES: 12 - VALOR MENSAL EM R\$: R\$9.335,82 - VALOR TOTAL EM R\$: R\$112.029,84. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA – Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Robson Vieira de Moura – CONTRATADA, Marcos Rogerio Maciel Tomás e Maria Cristina Pereira A. de Almeida – TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 11 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N.º 06/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 - CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA:** Gothardo Fontgalland, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 323.911.533-68. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias prevista para o profissional autônomo. **DOPREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$9.335,82 mensal, perfazendo o valor total de R\$112.029,84, conforme detalhado a seguir: ITEM: Assessor de Infraestrutura Categoria P3 - I – ESPECIFICAÇÃO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS DE OBRA; REALIZAR PERÍCIAS DE OBRAS; REALIZAR AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS; REALIZAR A PADRONIZAÇÃO, MENSURAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE; ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO; FISCALIZAR A CONDUÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM, OPERAÇÃO, REPARO OU MANUTENÇÃO; FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE DESENHO TÉCNICO DE OBRAS; FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO DE OBRAS; REALIZAR A ELABORAÇÃO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO; FISCALIZAR E VISITAR IN LOCO A OBRAS DIVERSAS; ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA. - UNID. 1 - QUANT. MESES: 12 - VALOR MENSAL EM R\$: R\$9.335,82 - VALOR TOTAL EM R\$:

ACOMPANHAMENTO DE OBRAS; REALIZAR A ELABORAÇÃO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO; FISCALIZAR E VISITAR IN LOCO A OBRAS DIVERSAS; ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA - UNID. 1 - QUANT. MESES: 12 - VALOR MENSAL EM R\$: R\$9.335,82 - VALOR TOTAL EM R\$: R\$112.029,84. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA – Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Gothardo Fontgalland – CONTRATADA, Marcos Rogerio Maciel Tomás e Maria Cristina Pereira A. de Almeida – TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 11 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N.º 07/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 - CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA:** Helayne Lima Pinheiro, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 008.406.773-08. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias prevista para o profissional autônomo. **DOPREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$9.335,82 mensal, perfazendo o valor total de R\$112.029,84, conforme detalhado a seguir: ITEM: Assessor de Infraestrutura Categoria P3 - I – ESPECIFICAÇÃO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS DE OBRA; REALIZAR PERÍCIAS DE OBRAS; REALIZAR AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS; REALIZAR A PADRONIZAÇÃO, MENSURAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE; ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO; FISCALIZAR A CONDUÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM, OPERAÇÃO, REPARO OU MANUTENÇÃO; FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE DESENHO TÉCNICO DE OBRAS; FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO DE OBRAS; REALIZAR A ELABORAÇÃO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO; FISCALIZAR E VISITAR IN LOCO A OBRAS DIVERSAS; ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA. - UNID. 1 - QUANT. MESES: 12 - VALOR MENSAL EM R\$: R\$9.335,82 - VALOR TOTAL EM R\$:



R\$112.029,84. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA – Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Helayne Lima Pinheiro – CONTRATADA, Marcos Rogerio Maciel Tomás e Maria Cristina Pereira A. de Almeida – TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 11 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N.º 08/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 - CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA:** Wellington Vaz Pereira, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 018.082.098-26. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias prevista para o profissional autônomo. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$9.335,82 mensal, perfazendo o valor total de R\$112.029,84, conforme detalhado a seguir: ITEM: Assessor de Infraestrutura Categoria P3 - I – ESPECIFICAÇÃO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS DE OBRA; REALIZAR PERÍCIAS DE OBRAS; REALIZAR AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS; REALIZAR A PADRONIZAÇÃO, MENSURAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE; ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO; FISCALIZAR A CONDUÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM, OPERAÇÃO, REPARO OU MANUTENÇÃO; FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE DESENHO TÉCNICO DE OBRAS; FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO DE OBRAS; REALIZAR A ELABORAÇÃO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO; FISCALIZAR E VISITAR IN LOCO A OBRAS DIVERSAS; ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA. - UNID. 1 - QUANT. MESES: 12 - VALOR MENSAL EM R\$: R\$9.335,82 - VALOR TOTAL EM R\$: R\$112.029,84. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA

INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA – Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Wellington Vaz Pereira – CONTRATADA, Marcos Rogerio Maciel Tomás e Maria Cristina Pereira A. de Almeida – TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 11 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N.º 09/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 - CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA:** Mara Úrsula Oliveira de Almeida, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 558.719.923-15. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias prevista para o profissional autônomo. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$9.335,82 mensal, perfazendo o valor total de R\$112.029,84, conforme detalhado a seguir: ITEM: Assessor de Infraestrutura Categoria P3 - I – ESPECIFICAÇÃO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS DE OBRA; REALIZAR PERÍCIAS DE OBRAS; REALIZAR AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS; REALIZAR A PADRONIZAÇÃO, MENSURAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE; ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO; FISCALIZAR A CONDUÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM, OPERAÇÃO, REPARO OU MANUTENÇÃO; FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE DESENHO TÉCNICO DE OBRAS; FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO DE OBRAS; REALIZAR A ELABORAÇÃO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO; FISCALIZAR E VISITAR IN LOCO A OBRAS DIVERSAS; ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA. - UNID. 1 - QUANT. MESES: 12 - VALOR MENSAL EM R\$: R\$9.335,82 - VALOR TOTAL EM R\$: R\$112.029,84. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá



prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA – Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Mara Úrsula Oliveira de Almeida – CONTRATADA, Marcos Rogério Maciel Tomás e Maria Cristina Pereira A. de Almeida – TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 11 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N.º 10/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 - CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA:** Vitor Azin Sarriune Cavalcante, residente e domiciliado(a) em Caucaia/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 019.896.473-08. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias prevista para o profissional autônomo. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$9.335,82 mensal, perfazendo o valor total de R\$112.029,84, conforme detalhado a seguir: ITEM: Assessor de Infraestrutura Categoria P3 - I – ESPECIFICAÇÃO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS DE OBRA; REALIZAR PERÍCIAS DE OBRAS; REALIZAR AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS; REALIZAR A PADRONIZAÇÃO, MENSURAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE; ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO; FISCALIZAR A CONDUÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM, OPERAÇÃO, REPARO OU MANUTENÇÃO; FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE DESENHO TÉCNICO DE OBRAS; FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO DE OBRAS; REALIZAR A ELABORAÇÃO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO; FISCALIZAR E VISITAR IN LOCO A OBRAS DIVERSAS; ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA. - UNID. 1 - QUANT. MESES: 12 - VALOR MENSAL EM R\$: R\$9.335,82 - VALOR TOTAL EM R\$: R\$112.029,84. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA – Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março

de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Vitor Azin Sarriune Cavalcante – CONTRATADA, Marcos Rogério Maciel Tomás e Maria Cristina Pereira A. de Almeida – TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 11 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N.º 11/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 - CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA:** Jamilly Melo da Silveira Lima, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 019.444.723-55. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias prevista para o profissional autônomo. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$9.335,82 mensal, perfazendo o valor total de R\$112.029,84, conforme detalhado a seguir: ITEM: Assessor de Infraestrutura Categoria P3 - I – ESPECIFICAÇÃO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS DE OBRA; REALIZAR PERÍCIAS DE OBRAS; REALIZAR AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS; REALIZAR A PADRONIZAÇÃO, MENSURAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE; ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO; FISCALIZAR A CONDUÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM, OPERAÇÃO, REPARO OU MANUTENÇÃO; FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE DESENHO TÉCNICO DE OBRAS; FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO DE OBRAS; REALIZAR A ELABORAÇÃO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO; FISCALIZAR E VISITAR IN LOCO A OBRAS DIVERSAS; ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA. - UNID. 1 - QUANT. MESES: 12 - VALOR MENSAL EM R\$: R\$9.335,82 - VALOR TOTAL EM R\$: R\$112.029,84. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA – Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Jamilly Melo da Silveira Lima – CONTRATADA, Marcos Rogério Maciel Tomás e Maria Cristina Pereira A. de Almeida – TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 11 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA.



EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N.º 12/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 - CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA:** Daniel do Nascimento Carlos, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 618.302.243-87. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias prevista para o profissional autônomo. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$9.335,82 mensal, perfazendo o valor total de R\$112.029,84, conforme detalhado a seguir: ITEM: Assessor de Infraestrutura Categoria P3 – II – ESPECIFICAÇÃO: PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DO TRABALHO A SER EXECUTADO. ELABORAR DOCUMENTAÇÃO DE SISTEMAS. DESPACHO E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS. ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS. ATENDIMENTO E APOIO À CLIENTES INTERNOS E EXTERNOS. EXAME E PREPARO DE SERVIÇOS PARA DIGITAÇÃO. DIGITAÇÃO DE TABELAS, DADOS, NOTAS, LAUDOS, TEXTOS, ENVIO DE E-MAILS E PLANILHAS. ORGANIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS. SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO. ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA. - UNID. 1 - QUANT. MESES: 12 - VALOR MENSAL EM R\$: R\$9.335,82 - VALOR TOTAL EM R\$: R\$112.029,84. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA – Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DADA ASSINATURA:** 11 de março de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE e Daniel do Nascimento Carlos – CONTRATADA, Marcos Rogerio Maciel Tomás e Maria Cristina Pereira A. de Almeida – TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 11 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N.º 13/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 - CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA:** Carla Caroline Marques do Carmo, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº

006.989.263-66. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias prevista para o profissional autônomo. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$9.335,82 mensal, perfazendo o valor total de R\$112.029,84, conforme detalhado a seguir: ITEM: Assessor de Infraestrutura Categoria P3 – III – ESPECIFICAÇÃO: DEFENDER A LEI DE FORMA PREVENTIVA E CONTENCIOSA EM DIVERSOS RAMOS DE SOCIEDADE, CONFORME A ÁREA DO PROFISSIONAL; PRESTAR AS ATIVIDADES DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E DIREÇÃO JURÍDICAS; ELABORAÇÃO DE CONTRATOS, TERMOS DE ADITIVO E TERMOS DE RESCISÃO; CONFECCIONAR PARECER SOBRE ASPECTOS PERTINENTE A ÁREA CONTRATADA, PARA ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA E PROCESSUAL; REALIZAR PLANEJAMENTO JURÍDICO DAS ATIVIDADES INERENTES A SEINFRA; ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA. - UNID. 1 - QUANT. MESES: 12 - VALOR MENSAL EM R\$: R\$9.335,82 - VALOR TOTAL EM R\$: R\$112.029,84 **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA – Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Carla Caroline Marques do Carmo – CONTRATADA, Marcos Rogerio Maciel Tomás e Maria Cristina Pereira A. de Almeida – TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 11 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N.º 14/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 - CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA:** Emanuela dos Santos Lima, residente e domiciliado(a) em Chorozinho/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 005.064.803-99. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O



DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:**

a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias prevista para o profissional autônomo. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$9.335,82 mensal, perfazendo o valor total de R\$112.029,84, conforme detalhado a seguir: ITEM: Assessor de Infraestrutura Categoria P3 – IV – ESPECIFICAÇÃO: ELABORAR EDITAIS, NAS DIVERSAS MODALIDADES; ENTENDER E RESPONDER RECURSOS ADMINISTRATIVOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS. ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA. - UNID. 1 - QUANT. MESES: 12 - VALOR MENSAL EM R\$: R\$9.335,82 - VALOR TOTAL EM R\$: R\$112.029,84. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA – Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Emanuela dos Santos Lima – CONTRATADA, Marcos Rogerio Maciel Tomás e Maria Cristina Pereira A. de Almeida – TESTEMUNHAS, Marcos Rogerio Maciel Tomás e Maria Cristina Pereira A. de Almeida – TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 11 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N.º 15/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 - CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA:** Clerton Cunha Gomes, residente e domiciliado(a) em Caucaia/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 186.259.323-04. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias prevista para o profissional autônomo. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$8.882,50 mensal, perfazendo o valor total de R\$106.590,00, conforme detalhado a

seguir: ITEM: Assessor de Infraestrutura Categoria P4 - I – ESPECIFICAÇÃO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS DE OBRA; REALIZAR PERÍCIAS DE OBRAS; REALIZAR AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS VOLTADOS PARA PREVENÇÃO EM ACIDENTES DE TRABALHO; ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA. - UNID. 1 - QUANT. MESES: 12 - VALOR MENSAL EM R\$: R\$8.882,50 - VALOR TOTAL EM R\$: R\$106.590,00. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA – Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Clerton Cunha Gomes – CONTRATADA, Marcos Rogerio Maciel Tomás e Maria Cristina Pereira A. de Almeida – TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 11 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N.º 16/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 - CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA:** Antônio Francisco do Nascimento, residente e domiciliado(a) em Caucaia/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 293.751.423-53. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias prevista para o profissional autônomo. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$5.015,70 mensal, perfazendo o valor total de R\$60.188,40, conforme detalhado a seguir: ITEM: Assessor de Infraestrutura Categoria T1 - I – ESPECIFICAÇÃO: OPERADOR PARA MÁQUINAS PESADAS; PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DO TRABALHO A SER EXECUTADO; REALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATROL 120 H; REALIZAR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A MOVIMENTOS DE TERRA (PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM); REALIZAR ACABAMENTO EM PAVIMENTOS DAS DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO; ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA. - UNID. 1 - QUANT. MESES: 12 - VALOR MENSAL EM R\$: R\$5.015,70 - VALOR TOTAL EM R\$: R\$60.188,40. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,



na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA – Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Antônio Francisco do Nascimento – CONTRATADA, Marcos Rogerio Maciel Tomás e Maria Cristina Pereira A. de Almeida – TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 11 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N. ° 17/2021 - CREDENCIAMENTO N° 001/2021-SEINFRA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N° 2021.03.09.02 - CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA:** George Pimentel Fernandes, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, CEP: 60.841-710, inscrito(a) no CPF sob o nº 022.241.233-02. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N° 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO N° 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias previstas para o profissional autônomo. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$8.882,50 mensal, perfazendo o valor total de R\$106.590,00, conforme detalhado a seguir: ITEM: Assessor de Infraestrutura Categoria P4 - II – ESPECIFICAÇÃO: APOIO TÉCNICO JURÍDICO NOS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTOS; TRATAR COM BANCOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS; ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA. - UNID. 1 - QUANT. MESES: 12 - VALOR MENSAL EM R\$: R\$8.882,50 - VALOR TOTAL EM R\$: R\$106.590,00. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA – Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DADA ASSINATURA:** 11 de março de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, George Pimentel Fernandes – CONTRATADA, Marcos Rogerio Maciel Tomás e Maria Cristina Pereira

A. de Almeida – TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 11 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N. ° 18/2021 - CREDENCIAMENTO N° 001/2021-SEINFRA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N° 2021.03.09.02 - CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA:** Enaile Sousa Lima de Castro, residente e domiciliado(a) em Caucaia/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 056.014.893-35. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N° 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO N° 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias previstas para o profissional autônomo. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$5.015,70 mensal, perfazendo o valor total de R\$60.188,40, conforme detalhado a seguir: ITEM: Assessor de Infraestrutura Categoria T1 - II – ESPECIFICAÇÃO: ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS; ELABORAÇÃO DE OFÍCIOS; ACOMPANHAMENTO DE EDITAIS; ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA. - UNID. 1 - QUANT. MESES: 12 - VALOR MENSAL EM R\$: R\$5.015,70 - VALOR TOTAL EM R\$: R\$60.188,40. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA – Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE e Enaile Sousa Lima de Castro – CONTRATADA, Marcos Rogerio Maciel Tomás e Maria Cristina Pereira A. de Almeida – TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 11 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N. ° 19/2021 - CREDENCIAMENTO N° 001/2021-SEINFRA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N° 2021.03.09.02 - CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA:** Francisco Ulisse Lima Junior, residente e domiciliado(a) em Maracanaú/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 040.650.593-48. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N° 2021.03.09.02,



oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias prevista para o profissional autônomo. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$5.015,70 mensal, perfazendo o valor total de R\$60.188,40, conforme detalhado a seguir: ITEM: Assessor de Infraestrutura Categoria T1 - III – ESPECIFICAÇÃO: EXECUTAR MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES; INSTALAR E CONFIGURAR REDES DE COMPUTADORES; ELABORAR DOCUMENTAÇÃO DE SISTEMAS. ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA. - UNID. 1 - QUANT. MESES: 12 - VALOR MENSAL EM R\$: R\$5.015,70 - VALOR TOTAL EM R\$: R\$60.188,40. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA – Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Francisco Ulisse Lima Junior-CONTRATADA, Marcos Rogerio Maciel Tomás e Maria Cristina Pereira A. de Almeida – TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 11 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N.º 20/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 - CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA:** Ivison Gomes da Silva, residente e domiciliado(a) em Caucaia/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 009.612.514-41. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo

recolhido contribuições previdenciárias prevista para o profissional autônomo. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$3.044,50 mensal, perfazendo o valor total de R\$36.534,00, conforme detalhado a seguir: ITEM: Assessor de Infraestrutura Categoria T3 - III – ESPECIFICAÇÃO: AUXILIAR DE TOPOGRAFIA; ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA. - UNID. 1 - QUANT. MESES: 12 - VALOR MENSAL EM R\$: R\$3.044,50 - VALOR TOTAL EM R\$: R\$36.534,00. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA – Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE e Ivison Gomes da Silva – CONTRATADA, Marcos Rogerio Maciel Tomás e Maria Cristina Pereira A. de Almeida – TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 11 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N.º 21/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 - CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA:** Francisco Helton Pereira de Sousa, residente e domiciliado(a) em Caucaia/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 001.809.863-09. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias prevista para o profissional autônomo. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$2.274,43 mensal perfazendo o valor total de R\$27.293,16, conforme detalhado a seguir: ITEM: Assessor de Infraestrutura Categoria T4 - I – ESPECIFICAÇÃO: INSTALAÇÃO DE INTERNET; SUPORTE AOS USUÁRIOS DE REDE DE INTERNET; CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA. - UNID. 1 - QUANT. MESES: 12 - VALOR MENSAL EM R\$: R\$2.274,43 - VALOR TOTAL EM R\$: R\$27.293,16. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE



DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA – Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Francisco Helton Pereira de Sousa – CONTRATADA, Marcos Rogerio Maciel Tomás e Maria Cristina Pereira A. de Almeida – TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 11 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N.º 22/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 - CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA:** Antonio Carlos Alves, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 589.641.503-68. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias prevista para o profissional autônomo. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$3.793,13 mensal, perfazendo o valor total de R\$45.517,56, conforme detalhado a seguir: ITEM: Assessor de Infraestrutura Categoria T2 - I – ESPECIFICAÇÃO: UTILIZAR AUTOCAD; TRABALHAR COREL DRAW; AUXILIAR NA OBTENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL; REALIZAR ILUSTRAÇÃO GRÁFICA DE SITUAÇÃO GEOGRÁFICA. ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA. - UNID. 1 - QUANT. MESES: 12 - VALOR MENSAL EM R\$: R\$3.793,13 - VALOR TOTAL EM R\$: R\$45.517,56. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA – Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Antonio Carlos Alves – CONTRATADA, Marcos Rogerio Maciel Tomás e Maria Cristina Pereira A. de Almeida – TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 11 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N.º 23/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 - CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA:** Edmilson Beserra Alves, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 274.626.332-72. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias prevista para o profissional autônomo. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$2.274,43 mensal, perfazendo o valor total de R\$27.293,16, conforme detalhado a seguir: ITEM: Assessor de Infraestrutura Categoria T4 - II – ESPECIFICAÇÃO: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA. - UNID. 1 - QUANT. MESES: 12 - VALOR MENSAL EM R\$: R\$2.274,43 - VALOR TOTAL EM R\$: R\$27.293,16. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA – Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Edmilson Beserra Alves – CONTRATADA, Marcos Rogerio Maciel Tomás e Maria Cristina Pereira A. de Almeida – TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 11 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N.º 24/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 - CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA:** Jefferson Rodrigo dos Santos Silva, residente e domiciliado(a) em Caucaia/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 071.909.064-44. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a



CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:**

a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias prevista para o profissional autônomo. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$5.015,70 mensal, perfazendo o valor total de R\$60.188,40, conforme detalhado a seguir: ITEM: Assessor de Infraestrutura Categoria T1 - V – ESPECIFICAÇÃO: REALIZAÇÃO DE DESENHOS E PROJETOS; LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO; RELATÓRIOS TOPOGRÁFICOS; ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA. - UNID. 1 - QUANT. MESES: 12 - VALOR MENSAL EM R\$: R\$5.015,70 - VALOR TOTAL EM R\$: R\$60.188,40. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA – Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Jefferson Rodrigo dos Santos Silva – CONTRATADA, Marcos Rogerio Maciel Tomás e Maria Cristina Pereira A. de Almeida – TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 11 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N.º 25/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 - CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA: Jose Wendel de Almeida, residente e domiciliado(a) em Chorozinho/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 003.821.143-29. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias prevista para o profissional autônomo. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$3.793,13 mensal, perfazendo o valor total de R\$45.517,56, conforme detalhado a seguir: ITEM: Assessor de Infraestrutura Categoria T2 - II –**

ESPECIFICAÇÃO CONHECIMENTO NO PACOTE OFFICE; CONHECIMENTO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS; CONHECIMENTO EM LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO; ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA. - UNID. 1 - QUANT. MESES: 12 - VALOR MENSAL EM R\$: R\$3.793,13 - VALOR TOTAL EM R\$: R\$45.517,56. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA – Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Jose Wendel de Almeida – CONTRATADA, Marcos Rogerio Maciel Tomás e Maria Cristina Pereira A. de Almeida – TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 11 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N.º 26/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 - CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA: Ocelio Rodrigues de Oliveira Girão, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 974.314.353-04. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias prevista para o profissional autônomo. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$5.015,70 mensal, perfazendo o valor total de R\$60.188,40, conforme detalhado a seguir: ITEM: Assessor de Infraestrutura Categoria T1 - V – ESPECIFICAÇÃO REALIZAÇÃO DE DESENHOS E PROJETOS; LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO; RELATÓRIOS TOPOGRÁFICOS; ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA. - UNID. 1 - QUANT. MESES: 12 - VALOR MENSAL EM R\$: R\$5.015,70 - VALOR TOTAL EM R\$: R\$60.188,40. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS.**



DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA – Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Ocelio Rodrigues de Oliveira Girão – CONTRATADA, Marcos Rogério Maciel Tomás e Maria Cristina Pereira A. de Almeida – TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 11 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N.º 27/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 - CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA:** Lucilene Maria Maciel Tomás, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 699.631.853-04. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias prevista para o profissional autônomo. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$2.274,43 mensal, perfazendo o valor total de R\$27.293,16, conforme detalhado a seguir: ITEM: Assessor de Infraestrutura Categoria T4 - III – ESPECIFICAÇÃO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA - UNID. 1 - QUANT. MESES: 12 - VALOR MENSAL EM R\$: R\$2.274,43 - VALOR TOTAL EM R\$: R\$27.293,16. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA – Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Lucilene Maria Maciel Tomás – CONTRATADA, Marcos Rogério Maciel Tomás e Maria Cristina Pereira A. de Almeida – TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 11 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N.º 28/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 - CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé,

Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA:** Talitha Leitão Teixeira Pimentel, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 021.360.523-65. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias prevista para o profissional autônomo. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$5.015,70 mensal, perfazendo o valor total de R\$60.188,40, conforme detalhado a seguir: ITEM: Assessor de Infraestrutura Categoria T1 - VI – ESPECIFICAÇÃO: ANÁLISE E MONITORAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO; VERIFICAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTOS; ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA. - UNID. 1 - QUANT. MESES: 12 - VALOR MENSAL EM R\$: R\$5.015,70 - VALOR TOTAL EM R\$: R\$60.188,40. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA – Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Talitha Leitão Teixeira Pimentel – CONTRATADA, Marcos Rogério Maciel Tomás e Maria Cristina Pereira A. de Almeida – TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 11 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N.º 29/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 - CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA:** André Alves Góes, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 076.462.203-02. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:**



a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias prevista para o profissional autônomo. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$2.274,43 mensal, perfazendo o valor total de R\$27.293,16, conforme detalhado a seguir: ITEM: Assessor de Infraestrutura Categoria T4 - III – ESPECIFICAÇÃO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA. - UNID. 1 - QUANT. MESES: 12 - VALOR MENSAL EM R\$: R\$2.274,43 - VALOR TOTAL EM R\$: R\$27.293,16. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA – Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DATADA ASSINATURA:** 11 de março de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, André Alves Góes - CONTRATADA, Marcos Rogério Maciel Tomás e Maria Cristina Pereira A. de Almeida – TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 11 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N.º 30/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 - CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA: Nivea Stela, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 076.487.053-03. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias prevista para o profissional autônomo. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$3.793,13 mensal, perfazendo o valor total de R\$45.517,56, conforme detalhado a seguir: ITEM: Assessor de Infraestrutura Categoria T2 - II – ESPECIFICAÇÃO: CONHECIMENTO NO PACOTE OFFICE; CONHECIMENTO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS; CONHECIMENTO EM LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO; ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA. - UNID. 1 - QUANT. MESES: 12 - VALOR MENSAL EM R\$: R\$3.793,13 - VALOR TOTAL EM R\$: R\$45.517,56. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações**

R\$3.793,13 - VALOR TOTAL EM R\$: R\$45.517,56. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA – Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE e Nivea Stela – CONTRATADA, Marcos Rogério Maciel Tomás e Maria Cristina Pereira A. de Almeida – TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 11 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N.º 31/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 - CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA: Angélica dos Santos Mendonça, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 064.055.833-09. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias prevista para o profissional autônomo. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$3.793,13 mensal, perfazendo o valor total de R\$45.517,56, conforme detalhado a seguir: ITEM: Assessor de Infraestrutura Categoria T2 - II – ESPECIFICAÇÃO: CONHECIMENTO NO PACOTE OFFICE; CONHECIMENTO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS; CONHECIMENTO EM LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO; ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA. - UNID. 1 - QUANT. MESES: 12 - VALOR MENSAL EM R\$: R\$3.793,13 - VALOR TOTAL EM R\$: R\$45.517,56. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações**



posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA – Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Angélica dos Santos Mendonça – CONTRATADA, Marcos Rogerio Maciel Tomás e Maria Cristina Pereira A. de Almeida – TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 11 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N.º 32/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 - CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA:** Martinelli Freires de Oliveira, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 672.772.093-20. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias prevista para o profissional autônomo. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$3.044,50 mensal, perfazendo o valor total de R\$36.534,00, conforme detalhado a seguir: ITEM: Assessor de Infraestrutura Categoria T3 - I – ESPECIFICAÇÃO: MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA; INSTALAÇÃO ELÉTRICA; ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA. - UNID. 1 - QUANT. MESES: 12 - VALOR MENSAL EM R\$: R\$36.534,00. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA – Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Flavia Maria Silva de Souza – CONTRATADA, Marcos Rogerio Maciel Tomás e Maria Cristina Pereira A. de Almeida – TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 11 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N.º 33/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 - CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher

Vasconcelos. **CONTRATADA:** Flavia Maria Silva de Souza, residente e domiciliado(a) em Caucaia/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 811.973.063-15. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias prevista para o profissional autônomo. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$3.044,50 mensal, perfazendo o valor total de R\$36.534,00, conforme detalhado a seguir: ITEM: Assessor de Infraestrutura Categoria T3 - II – ESPECIFICAÇÃO: ATENDIMENTO AO PÚBLICO; ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVO; ENCAMINHAR CORRESPONDÊNCIA AOS BANCOS FINANCIADORES; ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA. - UNID. 1 - QUANT. MESES: 12 - VALOR MENSAL EM R\$: R\$3.044,50 - VALOR TOTAL EM R\$: R\$36.534,00. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA – Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Flavia Maria Silva de Souza – CONTRATADA, Marcos Rogerio Maciel Tomás e Maria Cristina Pereira A. de Almeida – TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 11 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N.º 34/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 - CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA:** André Asfor Machado, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 430.456.693-87. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93,



tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias prevista para o profissional autônomo. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$8.882,50 mensal, perfazendo o valor total de R\$106.590,00, conforme detalhado a seguir: ITEM: Assessor de Infraestrutura Categoria P4 - III – ESPECIFICAÇÃO: PLANEJAS NECESSIDADES REFERENTES A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA; GERENCIAR AS DEMANDAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA. - UNID. 1 - QUANT. MESES: 12 - VALOR MENSAL EM R\$: R\$8.882,50 - VALOR TOTAL EM R\$: R\$106.590,00. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA – Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DATADA ASSINATURA:** 11 de março de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, André Asfor Machado - CONTRATADA, Marcos Rogério Maciel Tomás e Maria Cristina Pereira A. de Almeida – TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 11 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO N.º 35/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02 - CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA: Gervasio Damasceno Ferreira, residente e domiciliado(a) em Caucaia/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 054.026.393-10. **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.03.09.02, oriundo do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, no que couber. **DO OBJETO:** O objeto do presente processo é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** a) O objeto proposto será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. b) O presente credenciamento tem como alvo a prestação de serviços e em razão disso não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratado prestador do serviço, bem como não gera direito a férias e respectivos adicionais, FGTS, 13º, adicional noturno ou periculosidade e encargos do gênero, sendo recolhido contribuições previdenciárias prevista para o profissional autônomo. **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$3.044,50 mensal, perfazendo o valor total de R\$36.534,00, conforme detalhado a seguir: ITEM: Assessor de Infraestrutura Categoria T3 - III – ESPECIFICAÇÃO: AUXILIAR DE TOPOGRAFIA; ATENDER A QUALQUER DEMANDA DO PROGRAMA OU DA SEINFRA. - UNID. 1 - QUANT. MESES: 12 - VALOR MENSAL EM R\$: R\$3.044,50 - VALOR TOTAL EM R\$: R\$36.534,00. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste contrato correrá à conta da**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO FORO:** Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro de CAUCAIA – Ceará, conforme artigo 55 no § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Gervasio Damasceno Ferreira – CONTRATADA, Marcos Rogério Maciel Tomás e Maria Cristina Pereira A. de Almeida – TESTEMUNHAS. Caucaia-CE, 11 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ADIAMENTO DE CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, considerando o Decreto Estadual n.º 33.965 de 04 de março de 2021 e Decreto Municipal nº 1.198, de 11 de março de 2021, que estabeleceram medidas de isolamento social rígido (lockdown) em todo o Estado e no Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR os interessados a impossibilidade de garantir o cumprimento do prazo em edital supracitado para realização do curso de formação e capacitação, enquanto durarem as medidas de isolamento social. Assegurando que no momento que tais medidas findem, novo edital será publicado com novos prazos para convocação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 23 de março de 2021. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA Secretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania do Município de Caucaia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.09.01-SEPLAM - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.12.01-SEPLAM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL E O PROPONENTE FUNTEC-PB - Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba, CNPJ Nº 02.168.943/0001-53. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL, PARA 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES HABITACIONAIS NO PERÍMETRO URBANO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.16.482.0025.2.921.0000 – Programa de Habitação. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica. VALOR: R\$ 6.564.889,99 (seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. SIGNATÁRIOS: MARCELA NAPOLEÃO GOUVÉA ALBUQUERQUE, ORDENADORA DE DESPESAS E EPITACIO CESAR BARBOSA DE BRITO. DATA DO CONTRATO: 12 DE MARÇO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.12.03-PMC. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **12 DE ABRIL DE 2021, ÀS 09H (NOVE HORAS)**, através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.12.03-PMC, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, com fins a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA. PREGOEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**CONVOCAÇÃO / PORTARIA**

PORTARIA Nº 68, DE 24 DE MARÇO DE 2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, que o Processo Seletivo nº 01/2019 destinou-se à seleção de Núcleo Gestor no Município de Caucaia-Ce; CONSIDERANDO, que já foram convocados todos os candidatos devidamente classificados e classificáveis para o cargo Diretor; CONSIDERANDO, que em virtude da vultosa quantidade de desistências ou não comparecimento quando da convocação, há escolas sem nomeação do cargo de Diretor; CONSIDERANDO, que o objetivo da Administração Pública Municipal é priorizar os profissionais que tenham realizado o referido processo seletivo e que contenham os requisitos necessários. CONSIDERANDO, que as convocações tem sido realizadas em estrita atenção à ordem de classificação. CONSIDERANDO, que há na relação de classificáveis do cargo de Coordenador Pedagógico possíveis profissionais aptos a assumirem o cargo de Diretor. RESOLVE: Art. 1º. Convocar os Coordenadores Pedagógicos que tenham participado do Processo Seletivo nº 01/2019 destinado à seleção do Núcleo Gestor, os quais estejam dispostos na classificação de 238 a 256, constantes no Anexo Único, e que possuam especialização em Gestão Escolar a comparecer na sede da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia no dia 29.03.2021, às 14:00 horas. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 24 de Março de 2021. Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

RELAÇÃO DE COORDENADORES PEDAGÓGICOS

ORD	INSC	NOME	SITUAÇÃO
238	959	ANDREIA SILVA DO NASCIMENTO	CLASSIFICÁVEL
239	591	MARY LIMA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICÁVEL
240	697	ALINE DA CONCEIÇÃO CLÁUDIO	CLASSIFICÁVEL
241	456	EDUARDO EUGENIO FERREIRA CAVALCANTE	CLASSIFICÁVEL
242	1440	NUBIA DE FATIMA SOUSA SILVA	CLASSIFICÁVEL
243	1199	ANTONIA THIARA ANDRADE DE SOUSA	CLASSIFICÁVEL
244	176	CARLA TATIANE MOREIRA BARROSO	CLASSIFICÁVEL
245	2	EMYLIO MENEZES MOURA	CLASSIFICÁVEL
246	387	ELIANO PEREIRA LIMA	CLASSIFICÁVEL
247	49	ALCIVAN WASHINGTON DE ANDRADE LIMA	CLASSIFICÁVEL
248	683	MARIA JEANNE DOS SANTOS GOMES	CLASSIFICÁVEL
249	820	MARIA ELANE GUIMARÃES MONTEIRO	CLASSIFICÁVEL
250	175	MARIANA DA SILVA ASSIS	CLASSIFICÁVEL
251	609	DANIELE DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICÁVEL
252	502	GERLANA ARAÚJO MATIAS	CLASSIFICÁVEL
253	1161	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA MENDES	CLASSIFICÁVEL
254	1125	ALINE PEREIRA PEIXOTO	CLASSIFICÁVEL
255	1069	ANA KARINA FERREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICÁVEL
256	294	RUSOALPE MEDEIROS DE BRITO	CLASSIFICÁVEL

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 24 de Março de 2021. Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
